CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, com fundamento na Lei Municipal nº 1.554/1990; na Lei Estadual nº 6.123/68; no art. 66, §2º, XX, da Lei Orgânica Municipal; no art. 32, XVIII, do Regimento Interno da Casa;

Considerando o Parecer Jurídico exarado nos autos do Requerimento da servidora desta Câmara, Marta de Queiroz Machado (matrícula 60403);

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio à servidora efetiva deste Poder Legislativo, **Marta de Queiroz Machado (matrícula 60403), pelo prazo de 02/01/2024 a 31/01/2024,** (referente ao período aquisitivo de 03/01/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 03/08/2023).

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem à data de 02/01/2024.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de janeiro de 2024.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:B3E0BFD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/01/2024. Edição 3504
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/